



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 09 de junho de 2026 - Nº 103

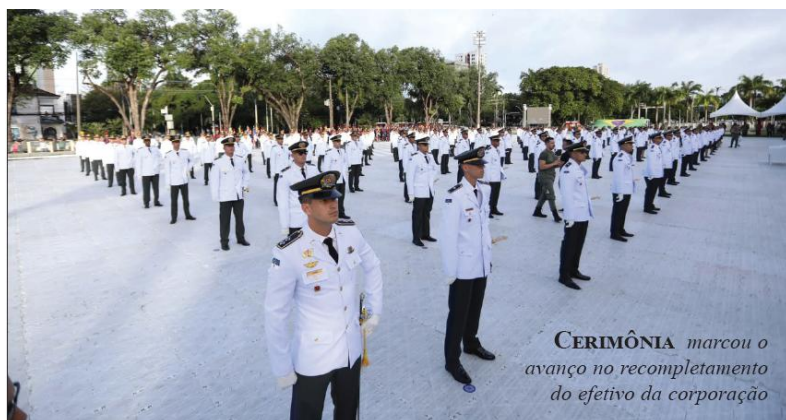
SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ESTADO ENTREGA 182 NOVOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA

Novos policiais vão fortalecer os batalhões em toda a Região Metropolitana do Recife a partir de 15 de junho

Em mais um passo importante para o fortalecimento da segurança pública de Pernambuco, o Governo do Estado comandou, ontem, a formatura de 182 novos oficiais da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). A turma, composta de 142 homens e 40 mulheres, passa a reforçar os batalhões em toda a Região Metropolitana do Recife, a partir de 15 de junho. A

formatura do Curso de Formação de Oficiais (CFO) marcou um avanço no reacomplimento do efetivo da corporação, garantindo a segurança da população pernambucana.



CERIMÔNIA marcou o avanço no reacomplimento do efetivo da corporação

“Hoje (ontem) entregamos, após 12 meses de formação, 182 novos oficiais para a Polícia Militar de Pernambuco. Eles se somam aos mais de 6.500 profissionais das forças de segurança já nomeados desde janeiro de 2023. Vivemos o melhor momento da nossa história na redução dos crimes violentos, das mortes e dos roubos, mas sabemos que ainda há muito a avançar. Por isso, estamos fazendo o maior investimento da história da segurança pública de Pernambuco, com mais de R\$ 2 bilhões

aplicados em equipamentos, estrutura e na formação de novos policiais, bombeiros e policiais civis”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.

A cerimônia aconteceu no Quartel do Comando Geral (QCG), no bairro do Derby, no Recife. Agora aspirantes a oficial, eles deverão alcançar o posto de 2º tenente em seis meses, assumindo funções de comando e gestão em áreas operacionais e administrativas. “É a recomposição do efetivo sendo feita de maneira sucessiva. São investimentos concretos e que estão se tornando realidade para o povo pernambucano. O efetivo que vem chegando só nos dá uma perspectiva de melhora na segurança pública em Pernambuco”, destacou Alessandro Carvalho, secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Durante a solenidade, os novos oficiais receberam a espada, um símbolo da carreira, e devolveram o espadim, marcando o encerramento do ciclo formativo. O gesto reforça o compromisso com a disciplina militar, a hierarquia e a defesa da sociedade pernambucana. “É um momento importante, é um momento festivo e de continuação de entregas. Hoje (ontem), mais 182 novos policiais militares chegam para liderar nossa instituição. Essa formatura consolida a gestão e liderança da Polícia Militar de Pernambuco. Ao total, nós vamos ter uma entrega de 520 novos oficiais para os futuros 35 anos da corporação”, afirmou.

O primeiro colocado do CFO, o aspirante a oficial Gustavo Maciel, de 26 anos, natural de Arcoverde, no Sertão do Moxotó, destacou a emoção do momento. “Eu tenho a Polícia Militar no meu sangue e no meu coração desde os 16 anos. Para mim, é uma vitória o dia de hoje (ontem), uma conquista muito grande. Sou orgulhoso em poder servir à bicentenária Polícia Militar de Pernambuco”, disse.

A nomeação dos novos oficiais da Polícia Militar integra o Programa Juntos pela Segurança, que destina R\$ 2,3 bilhões à segurança pública de Pernambuco. Além dos novos oficiais, uma terceira turma está prevista para ser formada até o fim deste ano, todas provenientes do concurso unificado de 2023, que prevê a inserção de mais de 7 mil novos servidores para as operativas da SDS até 2026.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 103 DE 09 DE JUNHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 8 DE JUNHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3470 – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, no posto inicial de Aspirante, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 5 de junho de 2026, com efeitos a partir de 8 de junho de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA
150º	GUSTAVO HENRIQUE SOBRAL MACIEL FREIRE	
151º	JOÃO VICTOR MARINHO FERREIRA	
152º	ERIKA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS DUARTE	
153º	VICTOR FREITAS PEREIRA	
154º	RAÍSSA SOARES ARAÚJO	
155º	DÉBORA DE GOUVEIA STAUDINGER	
156º	PRISCILA DANIELLE SILVA DO PRADO	
157º	RUAN FILIPE FERREIRA DE SOUZA SILVA	
158º	OLAVO LUIZ BALBINO RIBEIRO GOMES DE CALADO	
159º	MATHEUS MEIRA DE OLIVEIRA	
160º	SÉRGIO MURILO OLIVEIRA BASÍLIO DA SILVA JÚNIOR	
161º	PETTRUS ABÍLIO DE FRANÇA LOPES	
162º	MATHEUS VICTOR MESQUITA SILVA	
163º	CAROLINE DE FÁTIMA AGUIAR FERREIRA	
164º	GABRIEL CAIRO ARCOVERDE FALCÃO	
165º	PRISCILA CORREIA BEZERRA	
166º	FELIPE SILVA NONATO DOS SANTOS	
167º	PAULO ROBERTO DA SILVA	
168º	ANYELLE RHAYSA BATISTA DA SILVA	
169º	GIDEÃO SILVA GOMES	
170º	ANTÔNIO HIAGO PAIVA OLIVEIRA	
171º	BRUNO HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVA	
172º	HIGOR DO NASCIMENTO ALVES	
173º	SÉRGIO RODRIGUES DE MELO	
174º	DAYANE SANTOS DA SILVA	
175º	JONATHAN DA SILVA PEREIRA DE MORAIS	
176º	JULIANE MEDEIROS CORDEIRO BENTO	
177º	GABRIEL DE SOUZA SILVA	
178º	CAIO CÉZAR OLIVEIRA CAVALCANTI	
179º	ICARO TIAGO SILVA DE ANDRADE	
180º	GUILHERME NÓBREGA MOREIRA	
181º	JOÃO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	
182º	RICHARDD GABRIEL CASTANHA BONFIM LEITE	
183º	ARYCLAYTON ACCIOLY DA SILVA	
184º	KAYO GABRIEL BEZERRA SANTOS	
185º	JÚLIA CRISPINO DE FRANÇA	SIM
186º	GIOVANE ALVES BARBOSA JUNIOR	
187º	JHONEY OLIVEIRA DA SILVA	
188º	JUSCELINO MACIEL GOMES QUEIROZ	
189º	EDJANE MACHADO DOS SANTOS	
190º	ANTONIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	
191º	AUREA JULIETA DE ARAÚJO LIMA	
192º	MATHEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	
193º	LAYANNE FREITAS CAVALCANTE	
194º	MARCUS ANTONIO DE LIMA REIS	
195º	IURY KLEY AMORIM LEITE	
196º	KAROLINNE MOREIRA VALPASSO	
197º	LUCCAS LEMOS CABRAL DE ARRUDA	
198º	THIAGO FIRMINO TAVARES	

199º	WILLIAMS CORDEIRO DA SILVA	
200º	VINÍCIUS SANTOS DE SOUZA	
201º	LINCOLN MARINHO BATISTA DOS SANTOS	
202º	JOSÉ RENAN DA COSTA FURTADO	
204º	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	
205º	HEYVERSON DE CARVALHO SANTOS	
206º	THAYNARA CARLA DE SOUZA CAVALCANTE	
207º	CARLA CIBELE PEREIRA DE ARAÚJO COELHO	
208º	DIEGO VALDECI DE LEMOS SILVA	
209º	BRUNO MANOEL FREITAS DA SILVEIRA	
210º	SAMEA BEZERRA DE SOUZA FERRAZ	
211º	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA SERAFIM	
212º	AMANDA BARBOSA COELHO	
213º	LUANA PATRICIA DE SOUZA SILVA	
214º	LUCAS HANRRY LIMA GONZAGA	
216º	RENATO DE ARAÚJO DUTRA	
217º	PATRICK ALENCAR TRINDADE	
218º	KAROLINE FIGUEIRÊDO DE ABREU	
219º	JOSÉ DEMÉTRIO NETO	
220º	PAULO FERNANDO GOUVEIA FILHO	
221º	LUCAS DE LIMA PAIVA	
223º	LUCIANO DA SILVA MARCIANO	
224º	ANIBAL DE OLIVEIRA BARBALHO	
225º	RAYANNE EVELLYN TORRES ALVES	
227º	JOÃO FELIPE FÉLIX DA SILVA	
228º	MARCELO HENRIQUE GOMES DE MEDEIROS DA SILVA	
229º	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	
231º	PATRÍCIA SAMARA MELO TEIXEIRA	
232º	JOSINALDO GOMES DE LIMA JUNIOR	
233º	KAIO GABRIEL DE ARAUJO BELEM FRANCISCO	
234º	WESLEY DA COSTA GOMES	
235º	MATHEUS SEBASTIÃO DA SILVA PAULINO	
236º	GUILHERME VINICIUS BATISTA LEITE	
237º	FELIPE HENRIQUE BEZERRA DE MORAIS	
238º	DIÓGENES HERÁCLITO DA SILVA	
239º	RODRIGO FERNANDO SILVA DA CRUZ	
240º	MARCOS FERNANDO SILVA FILHO	
241º	ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA	
242º	RONILSON GOMES DA SILVA	
243º	WALYSON ELEODORO RAMOS DE MOURA	
244º	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	
245º	IDGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	
246º	LUCAS MAGALHÃES LIMA	
247º	ELLIO JOSÉ DA CUNHA SILVA	
248º	VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	
249º	MATHEUS DAVI DE OLIVEIRA	
250º	ALLATAS SOUSA DA SILVA	
251º	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SOUTO	
252º	MARCOS PAULO SOUZA SILVA	
253º	GISELE DE PONTES FERREIRA	
254º	JORGE GOMES DOS SANTOS FILHO	
255º	JOSÉ PEDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	
256º	JOSÉ GUILHERME DA SILVA NETO	
257º	LEONAM MONTEIRO DOS SANTOS	
258º	ERY ELVIS ARAÚJO SILVA	
259º	FERNANDA MIRANDA E SILVA SOARES	
260º	ARYANA MÁRCIA CARNAÚBA BALBINO	
261º	RAFAEL DE FIGUEIROA BEZERRA DA SILVA	
262º	MAYARA KAMYLA DA SILVA SANTOS	SIM
263º	LUCAS RIBEIRO DE JESUS	
264º	JULIO CESAR CANDIDO DE LIMA	
265º	ORLANDO MARTINS DA SILVA	
266º	ERIVELTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	
267º	JÔNATAS HENRIQUE DOS SANTOS	
268º	SIDNEI ARAUJO FERREIRA	
270º	JOSÉ MARCOLINO NETO	

271º	ISABELLA ALAIDE FLORENTINO DA SILVA	
272º	MARCO AURÉLIO PEREIRA SANTOS	
273º	LUCAS GIOVANNI BEZERRA PINHEIRO	
274º	REVERTHON RAI ALMEIDA SOUZA	
275º	GABRIEL MOREIRA VALADARES	
276º	JOÃO VICTOR VIEIRA DA COSTA	
277º	EMANNUEL RODRIGO LIMA DE ARAÚJO	
278º	WHESLLEY MATHEUS DE SOUZA GOMES DE BARROS	
279º	ROBERTA MYCHELLE SOARES MEDEIROS	
280º	LUIS HENRIQUE CÉSAR MEDEIROS DA ROCHA MACHADO	
282º	NYCOLLAS GUILHERME RIBEIRO SOUTO	
285º	RUBSLEY BARBOSA ALVES	
286º	FÁBIO LIMA DIONIZIO	
287º	JEFERSON SEVERINO DA SILVA	
288º	CINTIA NOBLAT SOUZA	
290º	ANDERSON NEVES REIS	
291º	MÁRCIO DE LIMA SOUZA	
292º	VICTOR RAFAEL VIEIRA DO EGITO	
293º	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	
294º	RAPHAEL PETTERSON GOMES DE SOUZA	SIM
295º	MARIA ALINE DA HORA SILVA	
296º	RENATA CAVALCANTE CAMILO DA SILVA	
297º	RICARDO ARCOVERDE VAZ VITAL	
298º	LUAN DO NASCIMENTO PEREIRA	
299º	VINÍCIUS HENRIQUE MARQUES	
300º	THIAGO CESAR DE ALMEIDA MALAQUIAS	
301º	VICTOR VITORINO SANTIAGO	
302º	BRUNO AMORIM FIRMINO	
303º	MARIA EDUARDA MARTINS VALENTE ALVES	
304º	YASMIN CIBELE SANTOS DA SILVA	
305º	ARTHUR DURVAL DANTAS DA CUNHA	
306º	PAULO RICARDO FAELANTE BARBOSA DE MOURA	
307º	KLEVER GHABRYEL RODRIGUES BARROS	SIM
308º	JABNER DE MELO FERREIRA BATISTA	
309º	JOÃO AFONSO DO NASCIMENTO SILVA	
310º	SELTON GUSTAVO MAURICIO QUARESMA	SIM
311º	JULIANA LUNÁRIA SOUZA GONDIM	
312º	JOSÉ ÍTALO FÉLIX DA SILVA	
313º	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES	
314º	PAULO VICTOR MACEDO FERREIRA	
315º	FELIPE BELO DA SILVA	
316º	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	
317º	GILMARA ALVES GOMES	
318º	MARCOS AFONSO NOVAES BELO DA COSTA GOMES	
319º	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	
321º	MAXEMBERG DOS SANTOS SILVA	SIM
322º	ALLAN MARIANO VIEIRA	
323º	ALEXANDRO GOMES DA SILVA	
324º	MONALIZA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	
325º	BRENDA ANTONIA BARBOSA TOLEDO DA SILVA	
326º	JOSÉ LUIZ LEAL DE SOUZA	
327º	ISRAEL PEREIRA SANTOS	
328º	ROMERO ECILIO FELIX GRANGEIRO	
329º	NATÁLIA COSTA DE HOLANDA SILVA	
330º	JAILTON PEDRO DA SILVA JUNIOR	SIM
331º	CAIO GUIMARÃES RODRIGUES	

Nº 3471 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, no posto inicial de Aspirante, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 198, de 5 de junho de 2026, e em cumprimento às determinações judiciais proferidas nos Processos abaixo elencados, com efeitos a partir de 8 de junho de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	DEFICIÊNCIA
203º	ABRÃO VICTOR MAIA RAMALHO	0041979-65.2024.8.17.2001	
215º	GUSTAVO ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA	0072421-14.2024.8.17.2001	
222º	JOSE ALISSON COSTA LEITE	0025885-42.2024.8.17.2001	

226º	ROBERTO ALVES DE FREITAS JÚNIOR	0015274-82.2024.8.17.9000 0026151-29.2024.8.17.2001	
230º	ITALO CARDOSO DE OLIVEIRA	0153287-77.2022.8.17.2001	
269º	LUANA GESSICA DA SILVA PINTO	0035699-78.2024.8.17.2001	
281º	VALERY GISCARD GOMES DE LIMA	0035808-92.2024.8.17.2001	
284º	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	0056591-08.2024.8.17.2001	
289º	JEFFERSON SILVA GOMES DE SOUZA	0043400-90.2024.8.17.2001	SIM
320º	TÚLIO MUNIZ DE SANTANA	0059199-76.2024.8.17.2001	

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1.932-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900000829.000077/2026-83	CLEITON MOREIRA SABOIA	18384609/01	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	SDS	15/05/2026
3900001063.000150/2026-89	DIOGO MESQUITA MOURAO TELES	18384749/01	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	SDS	15/05/2026
3900000622.000757/2026-13	SAULO BARBOSA SOARES SANTOS LINS	3092690/01	AGENTE DE POLÍCIA	SDS	15/05/2026

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 204-1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000757/2026-18 (86176995) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 49, de 11/05/2026 (86318904), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ADENILZO DE BARROS**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1864068/01, ocorrida em 21/02/2026; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **IRACI ALVES DE SOUZA BARROS**, viúva.

Nº 205-1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001548/2026-83 (86622395) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 52, de 18/05/2026 (86898843), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SAULO JOSÉ DA SILVA**, Cb PM REF., matrícula nº 1898817/01, ocorrida em 05/04/2026; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **DEBORA GONÇALVES JOSÉ DA SILVA**, viúva.

Nº 206-1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032250.000387/2025-03 (82366012) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 23, de 04/03/2026 (82762188), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUCIANO VIEIRA DE VASCONCELOS**, Cb PM Ref., matrícula nº 1953656/01, ocorrida em 19/11/2025; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA SOFIA SANTOS VIEIRA DE VASCONCELOS**, filha.

Nº 207-1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000532/2026-53 (85729787) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 46, de 04/05/2026 (85976948), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RENILSON ANASTACIO DOS SANTOS**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 1894803/01, ocorrida em 01/02/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LUZIA ELIANE DA SILVA SANTOS**, viúva.

Nº 208-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000115/2026-41 (86621527) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 52, de 18/05/2026 (86896882), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **BERENILDO BATISTA DA SILVA**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 2154340/01, ocorrida em 03/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **EDINEIDE BEZERRA CORRÊIA BATISTA** e **JENYFFER CORREIA BATISTA DA SILVA**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 209-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005011/2025-10 (86089270) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 49, de 11/05/2026 (86321561), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDMILSON AVELINO BEZERRA**, 2º SGT RRPM, matrícula nº 2141477/01, ocorrida em 24/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **IADJA AUGUSTA AVELINO BEZERRA**, filha.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3825 – DELIBERAÇÃO - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD/SEI Nº 2025.12.5.007307

ACONSELHADO: 3º SGT REF PM MAT. 28862-4 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO: IRANDI ANTONIO DA SILVA, OAB/PE Nº 60.551

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 3º, da Lei 11.929/2001 c/c o art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar as imputações articuladas nos autos contra o Aconselhado; **CONSIDERANDO** que o Aconselhado, mediante sentença penal transitada em julgado, foi condenado a 14 (quatorze) anos de reclusão pela prática do crime previsto no Art. 121 do Código Penal; **CONSIDERANDO** que, com essa conduta, o Militar malferiu gravemente os preceitos éticos e defenestrou letalmente a honra pessoal, o sentimento do dever e o decore de classe, infringindo o art. 12, § 2º, e art. 27, Incisos I, III, IV, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco) e o art. 4º, §§ 1º ao 4º, art. 7º, Incisos II, VII, XVI, XIX e XX, e art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética dos Militares do Estado de Pernambuco); **CONSIDERANDO** que também restou comprovado que o Inculpado, no dia 16/04/2025, durante cumprimento de Mandado de Prisão em seu desfavor, foi autuado em flagrante delito pela Polícia Civil por porte ilegal de arma de fogo, configurando inobservância ao SUNOR nº 025/2024, Incisos II e III; **CONSIDERANDO** que, com essa conduta, o Imputado cometeu a infração disciplinar disposta no art. 139 da Lei nº 11.817/2000 (CDMEPE); **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório Conclusivo, a Manifestação de Acompanhamento do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – julgar o 3º SGT Reformado PM Mat. 28862-4 Marcos Antônio da Silva culpado da acusação de portar ilegalmente arma de fogo, infringindo o art. 139 da Lei Estadual nº 11.817/2000 (CDMEPE) c/c SUNOR nº 025/2024, Incisos II e III, e por consequência, impor a ele a reprimenda disciplinar de **21 (vinte e um) dias de detenção**, sendo observada para a dosimetria da pena, as atenuantes do art. 24, Incisos I e II, e a agravante do art. 25, Inciso VIII, do CDMEPE; **II** - julgar o 3º SGT Reformado PM Mat. 28862-4 Marcos Antônio da Silva culpado da acusação de ter sido, mediante sentença penal

transitada em julgado, condenado a 14 (quatorze) anos de reclusão pela prática do crime de homicídio, infringindo o art. 12, § 2º, e art. 27, Incisos I, III, IV, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco) e o art. 4º, §§ 1º ao 4º, art. 7º, Incisos II, VII, XVI, XIX e XX, e art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética dos Militares do Estado de Pernambuco) e, por consequência, impor a ele a reprimenda disciplinar de **EXCLUSÃO À BEM DA DISCIPLINA**, conforme o art. 28, Inciso V, do CDMEPE; **III** - publicar em DOE; **IV** – retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3826 – DELIBERAÇÃO - CONSELHO DE DISCIPLINA – SIGPAD/ SEI 2021.12.5.003835

AUTORIDADE PROCESSANTE: 5º CPDPM

ACONSELHADOS: 2º Sgt PM Mat. 102.838-3 Cássio Alexandre da Silva; Cb PM Mat. 116.113-0 Júlio Cezar de Assis da Silva; Sd PM Mat. 114.057-4 Gleibson Farias de Lima.

ADVOGADOS: Dr. JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA OAB/PE 15.501 e Dra. REGINA COELI DE SOUSA BISPO - OAB/PE 26.437.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos contra os Aconselhados, tendo nele restado comprovado às condutas de esconder ou repassar produto de crime e ainda coagir testemunhas, rompendo assim o vínculo de confiança indispensável entre o Estado e o agente de segurança pública; **CONSIDERANDO** as robustas evidências de que os militares deram sumiço no produto de um crime de extorsão praticado por outros policiais militares, dentro das dependências de um Batalhão, mediante um conluio de silêncio e manipulação de provas; **CONSIDERANDO** que tais atitudes configuram, de forma irrefutável, ataque frontal à honra pessoal, ao pundonor militar e ao decoro da classe, sendo atitudes inaceitáveis para um agente garantidor da legalidade; **CONSIDERANDO** que a instrução do feito obedeceu integralmente aos princípios do devido processo legal, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa técnica, sem qualquer vício procedimental ou nulidade; **CONSIDERANDO** finalmente que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu acolher o teor do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica, concluindo pela punição e incapacidade de militares de permanecer nos quadros da instituição; **RESOLVE: I** - JULGAR o 2º SGT PM MAT. 102.838-3 CÁSSIO ALEXANDRE DA SILVA, CB PM MAT. 116.113-0 JÚLIO CEZAR DE ASSIS DA SILVA E SD PM MAT. 114.057-4 GLEIBSON FARIAS DE LIMA, CULPADOS das acusações apuradas no presente processo, restando comprovado que em relação ao Cb Júlio o mesmo transgrediu a disciplina enquanto as condutas dos demais infringiram diretamente os preceitos éticos-disciplinares, afetando gravemente a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe; **II** – Determinar a imposição ao CB PM MAT. 116.113-0 JÚLIO CEZAR DE ASSIS DA SILVA da reprimenda disciplinar de **20 (VINTE) DIAS DE PRISÃO**, com fulcro no art. 28, inciso III, da Lei Estadual 11.817/2000 (CDMEPE) infringindo assim o Artigo 95, com a atenuante do inciso I do Art. 24 e as agravantes dos incisos II, IV e VI do Art. 25 do CDMEPE, declarando-o CAPAZ de permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; **III** - Em razão da gravidade dos fatos comprovados, determino a imposição ao 2º SGT PM MAT. 102.838-3 CÁSSIO ALEXANDRE DA SILVA e ao SD PM MAT. 114.057-4 GLEIBSON FARIAS DE LIMA da sanção disciplinar de **EXCLUSÃO À BEM DA DISCIPLINA**, com fulcro no art. 28, inciso V, da Lei Estadual nº 11.817/2000 (CDMEPE), por violação aos preceitos éticos contidos no art. 1º; art. 4º, §§ 1º ao 4º; art. 5º; art. 7º, II, V, VII, XI, XVI, XIX e XX; e art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000, bem como art. 12, § 2º, e art. 27, II, IV, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974, declarando-os INCAPAZES de permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; **IV** - Publicar em DOE; **V** - Retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3827 – DELIBERAÇÃO - CONSELHO DE DISCIPLINA – SIGPAD/ SEI 2025.12.5.003138

AUTORIDADE PROCESSANTE: 3º CPDPM

ACONSELHADO: 3º SGT MAT. 108734-7 LEONARDO VIEIRA GOMES

ADVOGADO: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES OAB/PE Nº 65.582 e outros.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos contra o Aconselhado, tendo nele restado comprovado que o militar teria efetuado disparo de arma de fogo com resultado morte contra a Sra. Amanda Carolina Pacheco Pereira; **CONSIDERANDO** as robustas evidências de que o militar evadiu-se do local sem prestar socorro e alterou dolosamente a cena do crime, posicionando sua pistola pessoal na mão da vítima com o intuito de simular um suicídio e induzir a erro os peritos e as autoridades da Polícia Civil; **CONSIDERANDO** que tais atitudes configuram fraude processual e clara violação ao dever de proteção à vida e à dignidade, sendo atitudes inaceitáveis para um agente garantidor da legalidade e revelando-se condutas gravíssimas e incompatíveis com a função policial militar; **CONSIDERANDO** que a instrução do feito obedeceu integralmente aos princípios do devido processo legal, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa técnica, sem qualquer vício procedimental ou nulidade; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, a Corregedoria Geral da SDS decidiu acolher o teor do Relatório Conclusivo, da Manifestação de Acompanhamento do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria, concluindo pela incapacidade do militar de permanecer nos quadros da instituição; **RESOLVE: I** - JULGAR o 3º SGT MAT. 108734-7 LEONARDO VIEIRA GOMES, CULPADO das acusações apuradas no presente processo, restando comprovado que a sua conduta infringiu diretamente os preceitos éticos-disciplinares, afetando

gravemente a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decore da classe; **II** - Em razão da gravidade dos fatos comprovados, determino a imposição ao aconselhado da reprimenda disciplinar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, com fundamento no Art. 28, V, da Lei nº 11.817/00 (CDMEPE), enfatizando que violou as disposições do art. 27, incisos I, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/74 (Estatuto do Militares do Estado de Pernambuco), e infração aos preceitos éticos ditados no art. 1º, art. 4º (§§ 1º ao 4º), art. 5º, art. 7º (incisos II, VII, XVI, XIX, XX, XXIV e XXXVI) e art. 8º (§ 1º) do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (que aprovou o Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco). Por fim, subsume-se a conduta reprovável ao estabelecido no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 3.639/1975, confirmando sua incompatibilidade definitiva com a vida castrense; **III** - Publicar em DOE; **IV** - Retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 3828 – DELIBERAÇÃO - CONSELHO DE DISCIPLINA – SIGPAD/ SEI 2024.12.5.004812
ACONSELHADO: SD PM MAT. 117.799-0 ALEX ALVES DE ASSIS
ADVOGADO: Weryd Luiz Simões da Silva - OAB/PE Nº 43.96

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos contra os Aconselhados, tendo nele restado comprovado nos autos que o referido militar, no dia 02 de fevereiro de 2024, deixou de se apresentar no 11º BPM para o serviço ordinário após o término de sua Licença para Tratamento de Saúde (LTS), optando deliberadamente por realizar o Programa de Jornada Extra de Segurança (PJES) no 19º BPM, em frontal descumprimento ao art. 17 da Instrução Normativa nº 492/2022; **CONSIDERANDO** as robustas evidências de que o militar possui um histórico de contumácia transgressional, contabilizando 14 (quatorze) punições disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, ostentando o comportamento "MAU", o que demonstra o total esgotamento da eficácia das medidas pedagógicas e a sua cristalina inadaptabilidade à vida castrense e aos preceitos da hierarquia e disciplina; **CONSIDERANDO** que a instrução do feito obedeceu integralmente aos princípios do devido processo legal, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa técnica, sem qualquer vício procedimental ou nulidade; **CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar, a Manifestação do Corregedor Auxiliar Militar (CAM), o Parecer Técnico da Assessoria e o Despacho Homologatório da Corregedoria Geral da SDS, que, de forma uníssona e fundamentada, opinaram pela incapacidade do militar em permanecer nas fileiras da Corporação; **RESOLVE: I** - JULGAR o SD PM MAT. 117.799-0 ALEX ALVES DE ASSIS, CULPADO das acusações apuradas no presente processo, restando comprovado que a sua conduta infringiu diretamente os preceitos éticos-disciplinares, afetando gravemente a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decore da classe; **II** - Em razão da gravidade dos fatos comprovados, determino a imposição aos aconselhados da reprimenda disciplinar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, com fundamento no Art. 28, V, da Lei nº 11.817/00 (CDMEPE), enfatizando ainda que da sua conduta o mesmo violou as disposições do Art. 1º, do Art. 4º, §§ 2º ao 4º, do Art. 5º, do Art. 7º, VI, VII, XIV, XVI, XIX, XX, e XXXVII do Art. 8º, § 1º, todos do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco), bem como do Art. 12, § 1º 2º, 3º e do Art. 27, IV, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974 (Estatuto do Militares do Estado de Pernambuco), confirmando sua incompatibilidade definitiva com a vida castrense; **III** - Publicar em DOE; **IV** - Retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL
Nº 3829 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, a contar de **04 de junho de 2026**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171) e Parecer Técnico nº A35/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (86855535)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1.080 H/A		
CARGO	MAT.	NOME
SGT PM	106376-6	ANDRE DE OLIVEIRA LINS
DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA-SEI - CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MAT.	NOME
CB PM	118022-3	MARCELO DE SOUZA
DISCIPLINA: INSTRUÇÃO GERAL - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MAT.	NOME
SGT PM	106870-9	RAFAEL LEONARDO FREITAS DOS SANTOS
DISCIPLINA: FUNDAMENTO JURIDICO APLICADO A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MAT.	NOME

CB PM	116343-4	LARISSA MARIANE DA SILVA
DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CARGA HORÁRIA: 60H/A		
CARGO	MAT.	NOME
CB PM	113379-9	ELISVAN SILVA SANTOS
CB PM	116328-0	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA DE MELO
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MAT.	NOME
SGT PM	108641-3	JOSÉ ROGÉRIO VELOSO
CB PM	120860-8	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA HORA
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MAT.	NOME
CB PM	112857-4	JOSENILSON ALVES DA SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3830 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS, Turma Única, na modalidade Presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024- GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de 01 de junho de 2026 a 05 de junho de 2026, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco-ESINT - PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	mat.	NOME
01	AGENTE PC	XXX674-X	VERAS
02	AGENTE PC	XXX591-X	ASSIS
03	AGENTE PC	XXX607-X	ALMEIDA
04	AGENTE PC	XXX711-X	SILVA
05	ESCRIVÃO PC	XXX832-X	XAVIER
06	AGENTE PC	XXX668-X	CORREIA
07	AGENTE PC	XXX096-X	FILHO
08	AGENTE PC	XXXX6318/XX	SOUZA
09	AGENTE PC	XXX815-X	ALVES
10	AGENTE PC	XXX115-X	DA SILVA
11	AGENTE PC	XXX396-X	ALMEIDA
12	AGENTE PC	XXXX6369/XX	FARIAS
13	ESCRIVÃO PC	XXX026-X	SOUZA
14	AGENTE PC	XXXX5940/XX	JUNIOR
15	AGENTE PC	XXXX7990/XX	ARAÚJO
16	AGENTE PC	XXX923-X	MELO
17	AGENTE PC	XXX853-X	TENORIO
18	AGENTE PC	XXX091-X	MEDEIROS
19	AGENTE PC	XXXX5990/XX	FERREIRA
20	AGENTE PC	XXX152-X	FALCÃO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3831 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2880/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD(79138414), realizado no período de 09 de dezembro de 2025 a 06 de junho de 2026, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	CLASSIFICAÇÃO
1	10004091	LIVIA CAROLINA ROCHA AZEVEDO	100,00	1º
2	10041125	NEILSON ADRIAO DA SILVA	99,89	2º
3	10044010	TACIANA VANESSA HERACLIO DE SOUSA AQUINO	99,80	3º
4	10047138	LUCAS ALVES DE FREITAS	99,68	4º
5	10015990	LUCIANA PAULA TABATA SANTOS FERNANDES	99,65	5º
6	10058526	LUCAS REIS MEDRADO	99,61	6º

7	10052442	CAIO CESAR DE LIMA CHATEAUBRIAND	99,57	7º
8	10005683	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	99,57	8º
9	10043322	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	99,50	9º
10	10059584	MARIANA PUGLIESI LUSTOSA	99,48	10º
11	10004017	CAMILA LIMA DE SOUZA	99,46	11º
12	10003913	EDY ELVIS ASSIS DE MENESES	99,31	12º
13	10015468	LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA	99,19	14º
14	10017528	KARLA SIMONY ALVES FRAGA	99,17	15º
15	10007387	PRYSCILLA LEMOS CARNEIRO	99,15	16º
16	10015356	JOAO LUIS MACHADO VASCONCELOS	99,11	18º
17	10031446	DANIELA PINTO DE CARVALHO	99,05	21º
18	10041908	KAROLLINE AMBROSI TOSTA	99,04	22º
19	10047455	MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO	98,93	23º
20	10037244	TASSIO RENNALLI OLIVEIRA VIEIRA	98,93	24º
21	10056266	MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA	98,91	25º
22	10048666	GERALDO PEREIRA RAMOS JUNIOR	98,90	26º
23	10012922	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	98,86	27º
24	10015168	DANILO LUSTOSA CANTARELLI	98,83	29º
25	10058716	FILIFE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA	98,83	30º
26	10042176	VINICIUS ROLEMBERG DE AZEVEDO	98,82	31º
27	10043478	MARIA ISABEL TRINDADE SANTOS	98,80	32º
28	10067209	FELIPE GUEDES BARBOSA	98,74	33º
29	10037737	PRISCILA NAJLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	98,72	34º
30	10044924	MARIO CHAGAS NASCIMENTO	98,54	35º
31	10042828	LUCIANA DAMASCENO SOBRAL BENTES	98,35	36º
32	10036381	FLAVIA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	98,32	37º
33	10022004	LARA FROTA RIBEIRO	98,19	38º
34	10004915	SAMIA VIEIRA BEZERRA FARIAS	98,17	39º
35	10010551	JEHSE BRANDAO SARMENTO RIBEIRO	98,17	40º
36	10047768	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	98,14	41º
37	10039103	DAVI AFONSO COIMBRA DE MELO	98,10	42º
38	10004873	JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	98,00	43º
39	10059654	CARLOS ELISIO VIVEIROS SA NETO	97,68	44º

II - Certificar, em atendimento a decisão judicial, e por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2880/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (79138414), **realizado no período de 09 de dezembro de 2025 a 06 de junho de 2026**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO
1	10054546	MARCOS MUSSI DE LIMA	99,27	13º	0048105-58.2024.8.17.8201
2	10007613	DIANA MARIA MONTENEGRO MORAES	99,13	17º	0088698-08.2024.8.17.2001
3	10010022	JESSYANE RODRIGUES SOARES	99,10	19º	0087135-76.2024.8.17.2001
4	10057923	CASSIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA	99,09	20º	0032571-74.2024.8.17.8201
5	10042915	MARIA IZABEL FLORENCIO DOS SANTOS GOMES	98,83	28º	0110744-54.2025.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3832 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (79140427), **realizado no período de 09 de dezembro de 2025 a 06 de junho de 2026**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	CLASSIFICAÇÃO
1	10064598	LEILAH FERNANDES DE ABRANTES	99,92	1º
2	10060213	BEATRIZ CANTINHO DE MELO FARIAS	99,92	2º

3	10016962	MARYANE SILVA CAVALCANTI	99,90	3º
4	10062383	MATHEUS VIEIRA DAMASCENO	99,90	4º
5	10052457	MAYRA YARA MONTEIRO DOS SANTOS	99,89	5º
6	10056342	IGOR DE OLIVEIRA BULHOES	99,89	6º
7	10003907	LILIAN MARIA ARAUJO DE FLORES	99,88	7º
8	10058107	DENYSE CAMPOS MOREIRA	99,88	8º
9	10067031	NAEL MARCOS ARRUDA SOUSA	99,88	9º
10	10064771	LAYON GUSTAVO DUARTE SILVA	99,88	10º
11	10017807	JOSE EDUARDO CONRADO LEITE	99,88	11º
12	10010318	MARCELO ALVES DE LEMOS	99,85	12º
13	10029986	FABIA GRAZIELLE DE SOUSA	99,85	13º
14	10060075	HANNAH FONSECA DOS SANTOS	99,85	14º
15	10071020	MICHELLE ARAUJO MOURAO	99,81	15º
16	10058708	RAMON RODRIGUES PEDROSA SOUZA	99,81	16º
17	10067806	KEYLA THAYNY DE ARAUJO	99,81	17º
18	10003580	MARCOS VINICIUS SALVIANO MOURA	99,81	18º
19	10041447	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA	99,79	19º
20	10060142	ADRIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	99,77	20º
21	10005513	LUCAS CAMPELO DE SANTANA ANDRADE	99,73	21º
22	10035760	DAVID ALAN SANTOS MAIA	99,69	22º
23	10048985	MARIA CAROLINA GONCALVES SOBREIRA	99,69	23º
24	10014444	JOSE EMERSON DA SILVA ARAUJO	99,69	24º
25	10030793	LAIRES KARINE CAVALCANTI DOS SANTOS	99,67	25º
26	10038161	BEATRIZ FERNANDA FEITOSA LOPES	99,67	26º
27	10012360	MARIA EDUARDA DE PAULA VELOSO	99,65	27º
28	10011808	PRISCILA HENRIQUE VIEIRA	99,64	28º
29	10060956	CASSIA REGINA DA SILVA SANTOS	99,62	29º
30	10020768	LAYS CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	99,62	30º
31	10023824	LAIS ALVES VIEIRA DE SOUZA	99,61	31º
32	10040467	RANULPHO CESARE SILVA DE ANDRADE LIMA	99,60	32º
33	10009521	IRANILSON MANOEL DE ANDRADE	99,58	33º
34	10025175	NAYARA CRISTINA BARROS ALVES	99,58	34º
35	10046320	RAYANE SOUZA VITOR DA SILVA	99,58	35º
36	10020850	LEANDRO CORREIA BARBOSA DOS SANTOS	99,56	36º
37	10059641	JEFERSON LACERDA DA SILVA	99,56	37º
38	10021246	REGINA DE JESUS COSTA	99,56	38º
39	10043293	MATHEUS DE SOUSA CARNEIRO	99,56	39º
40	10061346	CAIO ROBERTO DA SILVA	99,54	40º
41	10017799	ARY GABRIEL DE QUEIROZ E SILVA	99,52	41º
42	10030596	LUIS GABRIEL DOURADO TORQUATO	99,50	42º
43	10026872	SHIRLEY ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA	99,48	43º
44	10038848	YONE LUARA XAVIER TUPINA DA SILVA	99,47	44º
45	10071888	LUCAS MATEUS TERTO ROCHA	99,44	46º
46	10019384	CAMILA LUNA MONTEIRO	99,41	47º
47	10016520	SABRINA SUELE SALMENTO PEREIRA	99,40	48º
48	10057758	ARIANNE DE JESUS SANTANA	99,40	49º
49	10063176	IGOR HENRIQUE MOURA COELHO	99,39	50º
50	10012385	RAFFAELLA FERREIRA DAL BIANCO	99,38	51º
51	10008625	INGRID VANESSA AZEVEDO FERREIRA	99,37	52º
52	10008380	MAYSA BATISTA RORIZ DE CARVALHO	99,37	53º
53	10028245	ALANDERSON HIAGO SOARES DA SILVA	99,36	54º
54	10037739	WAGNER HENRYQUE MATIAS DE CARVALHO	99,35	55º
55	10020254	MARIA GABRYELLA DOS SANTOS FERREIRA	99,35	56º
56	10051054	FELIPE DIEGO VICENTE DE OLIVEIRA	99,35	57º
57	10019404	MATHEUS AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA	99,35	58º
58	10027750	JANDEILTON RENAN DA SILVA	99,35	59º
59	10055965	JOYCE EMANUELLE FELIPE DE GOIS	99,34	60º
60	10058666	ANDRESSA DE SANTANA FRAZAO SOARES	99,32	61º
61	10009130	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	99,31	62º
62	10002828	LETICIA MAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	99,31	63º
63	10008481	MATHEUS WILLIAN PAZ DA COSTA	99,30	64º
64	10017484	JORGE HENRIQUE BARROS FERREIRA	99,27	65º
65	10056183	GISELLE FRANCA GONDIM	99,27	66º
66	10014632	KLEBER VIEIRA DA SILVA	99,25	67º
67	10002300	JOAO GUILHERME DA CRUZ VASCONCELOS	99,25	68º
68	10065956	RAYANE CINTHIA SALES CIPRIANO CORDEIRO PESSOA	99,23	69º

69	10069088	VALDEMAR NICOLAS DE SOUZA SANTANA	99,23	70°
70	10069690	SERGIO QUEIROZ ANTUNES	99,22	71°
71	10049401	JULIA MAIA DE GUSMAO BARRETO	99,19	73°
72	10046328	EVELLIN VALESKA DE ASSIS LINS	99,19	74°
73	10028165	MARIANA DE LIRA TENORIO DE OLIVEIRA	99,17	75°
74	10038245	ELVIS DIAS FERREIRA	99,17	76°
75	10048064	JORGEANA CRISTINA QUITERIA MORAIS CUNHA	99,15	77°
76	10067104	PAULO RAFAEL REIS SIQUEIRA	99,13	78°
77	10066036	ANTONIO JACOB ALMADA DE MESQUITA	99,13	79°
78	10033348	CICERO FELIPE SILVA GOMES CARVALHO	99,13	80°
79	10009308	CIRLENE SILVA DOS SANTOS	99,08	81°
80	10009811	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	99,06	82°
81	10031754	MAYARA COSTA DOS SANTOS	99,05	83°
82	10011484	CLEITON LUIZ LIRA DA COSTA	99,04	84°
83	10020469	OLGA STEPHANY DE ANDRADE CAMARA	99,02	85°
84	10008096	WILLIAN GOMES DOS SANTOS	99,02	86°
85	10031348	AMANDA BASTOS FLORENCIO	99,01	87°
86	10005279	DEBORAH DE LUCENA MATIAS	99,00	88°
87	10022451	THIAGO LUIZ GOMES LIMA	98,98	89°
88	10035696	VICTOR CALADO DA SILVA	98,93	90°
89	10017403	DAMIAO ALVES DOS SANTOS SILVA	98,93	91°
90	10065881	ANDREY FERREIRA SAMPAIO	98,92	92°
91	10062787	LUIS GUSTAVO SANTOS DE ALBUQUERQUE	98,88	93°
92	10063458	GABRIEL BERNARDINO VIEIRA	98,88	94°
93	10048708	ANNE CIBELLY SALDANHA DA SILVA	98,84	95°
94	10009933	IDELVAN BERNARDO DA SILVA	98,83	96°
95	10037223	MARUSA DANIELE RIBEIRO DA SILVA	98,83	97°
96	10046845	ALEX LUIZ NUNES DA SILVA	98,81	98°
97	10004255	WELLINGTON GOMES BEZERRA DA SILVA	98,79	99°
98	10026376	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	98,79	100°
99	10066322	MILENA REGINA BARACHO CHAVES	98,78	101°
100	10008642	DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA	98,77	102°
101	10060814	THIAGO PRADO MELO DOS SANTOS	98,77	103°
102	10017853	NATALIA SIBALDO TORRES TENORIO BEZERRA	98,77	104°
103	10012086	BIANCA COSTA ROSA	98,77	105°
104	10008273	ISABELA GABRIELE GOMES PEREIRA SILVA	98,73	106°
105	10006652	PAULA VANESSA DIAS ALCANTARA	98,71	107°
106	10028563	TALITA DE OLIVEIRA GOMES	98,68	108°
107	10003299	ANDRE GUSTAVO CALDEIRA MACHADO	98,67	109°
108	10044039	JEYMESSON KASSIO DA SILVA GOMES	98,67	110°
109	10013727	MARIA JANIELLY DO NASCIMENTO COSTA	98,66	111°
110	10017697	CAROLINE MEIRY DA ROCHA ARAUJO	98,65	112°
111	10049076	JOSUE DEMOCIO LEAL BEZERRA	98,65	113°
112	10045760	MILENA MUNIZ TORRES	98,65	114°
113	10069024	LUIZ HENRIQUE NUNES DE LIMA	98,63	115°
114	10030160	GABRIELLE VIANA PEIXOTO DE ARAUJO	98,63	116°
115	10028416	IVALDO IGOR DA SILVA CRUZ	98,63	117°
116	10032574	LUANA FERREIRA DE SA MELO	98,62	118°
117	10058329	EMERSON DA SILVA BARROS	98,60	119°
118	10004495	ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA MELO	98,60	120°
119	10005232	JONATHAN LUCAS RODRIGUES DE BARROS	98,58	121°
120	10016910	JOELLYTON COSTA MANGUEIRA	98,58	122°
121	10035767	REBECKA KAUANNA DA PAZ SANTOS	98,58	123°
122	10047241	GILMAR DE MOURA FERRAZ FILHO	98,57	124°
123	10019285	JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	98,49	125°
124	10002546	JOAO GABRIEL PIRES MOREIRA	98,48	126°
125	10039043	THAYSE CRISTINE DE FREITAS SANTOS	98,48	127°
126	10013865	RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	98,46	128°
127	10064170	LUIZ GUSTAVO CEZIMBRA DE OLIVEIRA	98,38	129°
128	10032359	DIEGO DE BARROS BORGES	98,34	130°
129	10017045	SABRINA BORGES DE OLIVEIRA	98,29	131°
130	10009228	CARINA DE SOUZA LOPES	98,25	132°
131	10025559	GABRIELA CHAVES DA CUNHA CAVALCANTI	98,19	133°
132	10051506	DEJAIR LEITE BEZERRA	98,18	134°
133	10007214	KLEITON CASSIO DA SILVA	98,17	135°
134	10062853	DIEGO PRAZERES DE FARIAS	98,10	136°

135	10040374	THIAGO ALEXANDRE BOTELHO BARRETO	98,04	137º
136	10037867	HELIO FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO	97,94	138º
137	10045444	EDUARDA DIAS DE ARAUJO	97,92	139º
138	10006641	DANIELA COSTA DE MEDEIROS WOGLEY	97,87	140º
139	10006102	WALTERLAN LIRA FALCAO JUNIOR	97,79	141º
140	10011359	JHONATAN JOSE MANOEL SILVA	97,78	142º
141	10018167	JOANNA DARK DE LIMA SILVA	97,69	143º
142	10028834	GABRIELLY ARAUJO ROCHA	97,67	144º
143	10056686	SABRYNNA LAIZA RAMOS DE FRANCA	97,62	145º
144	10020743	JESSICA FRANCINE MIRANDA DE ANDRADE	97,60	146º
145	10011515	ALESSANDRA TAVARES DE SOUZA	97,02	147º
146	10005039	JESSICA LEITE TORRES	96,93	148º

II - Certificar, em atendimento a decisão judicial, e por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79140427)**, realizado no período de **09 de dezembro de 2025 a 06 de junho de 2026**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	CLASSIFI CAÇÃO	PROCESSO
1	10062120	AMANDA MARIA DE ALMEIDA NUNES	99,46	45º	0115127-12.2024.8.17.2001
2	10027945	ANDRE MANOEL DA SILVA	99,21	72º	0055164-28.2024.8.17.9000

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3833 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, por determinação judicial, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, a contar de **04 de junho de 2026**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato listado abaixo, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900001365.000269/2025-76):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	10048845	CAIO VINICIUS ALVES DE LIMA	0009997-62.2026.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3834 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, realizado no período de **09 de dezembro de 2025 a 06 de junho de 2026**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	CLASSIFICAÇÃO
1	10062046	TIAGO DE LIRA BELEM DA SILVA	100,00	1º
2	10054126	RODRIGO TELES DE OLIVEIRA	100,00	2º
3	10018122	STHEFANI MIRELLE SILVA LEO	100,00	3º
4	10038653	ROSELY ELISBAO DE FARIAS	100,00	4º
5	10021549	LORENA GUERRA SANTIAGO	100,00	5º
6	10027716	BEATRIZ MARINHO SILVA	100,00	6º
7	10017909	NATHALIA MARIA DA SILVA VIEIRA	100,00	7º
8	10046237	HARTUR RODRIGUES DE CARVALHO	99,95	8º
9	10032421	LUIS FERNANDO DIAS CLARO	99,92	9º
10	10058754	MARIANA CAVALCANTE DE MEDEIROS	99,92	10º
11	10003583	JAMERSON MINERVINO DE OLIVEIRA	99,88	11º
12	10023632	HERBERT RAPHAEL DA SILVA	99,88	12º
13	10059579	ICARO GUILHERME MENDES PEREIRA	99,88	13º
14	10011889	MATHEUS RODRIGUES REINALDO	99,88	14º

15	10001258	LUCAS OLAVO FIGUEIREDO SILVA	99,88	15º
16	10061195	THAIS FERNANDA FRANCELINO DE MELO	99,85	16º
17	10018826	LUCAS CONCEICAO VIEIRA	99,85	17º
18	10020715	ALYNE MANUELA DE SOUZA FLORENCIO	99,85	18º
19	10001353	JONNATHAN SALLES FRANCO DE OLIVEIRA	99,85	19º
20	10061967	WENDELL DA SILVA FIGUEREDO	99,83	20º
21	10051433	JESSICA CARLA ROCHA DE ARAUJO	99,82	21º
22	10067769	CAIO ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA	99,81	22º
23	10026753	ALLYSON ANDRADE FERREIRA	99,81	23º
24	10064547	JULIANE GUIMARAES DA COSTA	99,79	24º
25	10009935	RYANNE FABIANA MECENAS DOS SANTOS	99,79	25º
26	10057368	RIBAMAR LAURENTINO GOMES DA SILVA	99,77	26º
27	10046667	MANOEL ALEXANDRE SOARES MIRANDA	99,77	27º
28	10058742	JAILSON JAMERSON MOREIRA DOS SANTOS SILVA	99,77	28º
29	10052574	EDUARDO MARQUES MENDONCA	99,77	29º
30	10059009	JARDE GABRIEL PEREIRA DIONIZIO	99,75	30º
31	10060433	JESSIKA ANDREZA OLIVEIRA PINTO	99,73	31º
32	10043362	BRUNA MARIA SOBRAL	99,73	32º
33	10009814	JAQUELINE DAYANE DE LIRA	99,71	33º
34	10038017	BRUNO EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA	99,70	34º
35	10047870	JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA MOTA	99,69	35º
36	10064401	ADSON PEREIRA DE OLIVEIRA	99,69	36º
37	10018639	CAMILA SOUZA PRIMO	99,68	37º
38	10036443	LUIS CARLOS BENEDITO DA SILVA	99,67	38º
39	10048068	JOSE ELIONALDO PEREIRA DA SILVA	99,66	39º
40	10045634	ENOQUE GUTHIERREZ OLIVEIRA JACINTO	99,66	40º
41	10021237	SAYONE GUEDES DO NASCIMENTO BELTRAO	99,65	41º
42	10039220	DONIZETE DA SILVA AGUIAR	99,65	42º
43	10066335	JOAO PAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	99,65	43º
44	10004607	LEONARDO RODRIGO FERREIRA	99,65	44º
45	10027925	SAMYLALVES DE OLIVEIRA	99,65	45º
46	10020076	MATEUS DE MACENA SILVA	99,65	46º
47	10043177	EUGENIO MARCELO DE ASSIS PEREIRA	99,63	47º
48	10008154	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	99,63	48º
49	10018120	GREYCE EVERLAYNE GOMES DE SA	99,63	49º
50	10009807	GLEUDSON ALMEIDA MELO	99,62	50º
51	10043171	JOAO GUILHERME FARIAS UCHOA CORREA	99,62	51º
52	10073910	RENATO TELES PEREIRA LOPES	99,62	52º
53	10005174	DAVID ADAMS DA SILVA RODRIGUES	99,60	53º
54	10054043	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	99,60	54º
55	10001686	GENIELSON DE ANDRADE ARAUJO	99,60	55º
56	10040795	PEDRO VITOR MORAES BRITO	99,58	56º
57	10055832	BIANCA PRISCILA GARCIA SILVA	99,58	57º
58	10038944	MAYSA TAYUANE LIMA GOMES	99,58	58º
59	10048971	GUILHERME PEDRO DA SILVA TORRES	99,58	59º
60	10011053	KLAIVERT PATRICK ROLIM RIBEIRO	99,58	60º
61	10006329	SANTIAGO FARIAS CORDEIRO DE LIMA	99,57	61º
62	10014674	JESSICA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	99,55	62º
63	10003509	EMERSON LEANDRO DA SILVA	99,54	63º
64	10054184	RAFAEL MEDEIROS CAVALCANTI DE ALMEIDA	99,54	64º
65	10003090	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	99,53	65º
66	10029079	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA	99,52	66º
67	10058967	ANDERSON LUIZ GOMES DE FREITAS TORRES	99,52	67º
68	10045275	WANDERSON ROCHA DOS SANTOS	99,52	68º
69	10007854	PETERSON FERNANDO SANTOS DA SILVA	99,52	69º
70	10043320	VILMA DE ALBUQUERQUE SANTOS	99,52	70º
71	10047185	REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA	99,52	71º
72	10054792	LEONI PICCINI DE LIMA SILVA	99,50	72º
73	10045898	WADLLEY ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	99,50	73º
74	10034120	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA	99,50	74º
75	10061481	JOAO VINICIUS TELES PEREIRA MOURA TELINO	99,50	75º
76	10004992	GABRYEL RICHARDSON PACHECO CABRAL	99,50	76º
77	10056998	EMANUEL DE SOUSA OLIVEIRA NETO	99,50	77º
78	10065577	JESSYCA FERNANDA SILVA SANTOS	99,50	78º
79	10051302	BIANCA JOYCE DE SOUSA SANTOS	99,48	79º
80	10013505	MANOEL ALVES AMANCIO	99,48	80º

81	10062551	GABRIELLA MOREIRA CAMPOS	99,48	81º
82	10060684	ANA CATARINA CAMINHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE	99,48	82º
83	10005511	JEAN SILVA GOMES DE OLIVEIRA	99,48	83º
84	10046213	CAROLINA RODRIGUES MEDRADO	99,47	84º
85	10020824	ALLANA NASCIMENTO SILVA	99,47	85º
86	10045055	ITALO CAROLINO SANTANA PIRES	99,46	86º
87	10035727	ALERVSON JOSE DA SILVA	99,46	87º
88	10022047	INGRID VITORIA SILVA CARDOSO	99,46	88º
89	10049421	ALBERTY MICAEL NOIA DOS SANTOS	99,46	89º
90	10056088	ANDERSON RICHARD BRITO DOS SANTOS SOUSA	99,45	90º
91	10051161	MARIA DE LOURDES DA SILVA	99,45	91º
92	10009542	CARLOS ANDRE XAVIER DA SILVA	99,44	92º
93	10038632	HENRIQUE CESAR FAGUNDES RIBEIRO	99,43	93º
94	10059630	IURI CARVALHO DE MENDONCA	99,43	94º
95	10054412	ALANA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS	99,42	95º
96	10046185	RAFAEL REGO DE SOUZA	99,40	96º
97	10036127	DANRELY SANTANA SILVA	99,40	97º
98	10050811	FRANCISCO MURIEL FEITOSA DE CARVALHO	99,40	98º
99	10003730	ALYSSON GOMES MARQUES	99,40	99º
100	10024489	SAMUEL CEZAR ALEXANDRE SILVA	99,40	100º
101	10067620	CLEBER FERREIRA MARQUES	99,38	101º
102	10073014	VINICIUS JOSE DE PAULA RAMOS	99,38	102º
103	10018529	JOSE TENORIO DE MORAES JUNIOR	99,38	103º
104	10007643	LARISSA BEZERRA TEODORO	99,38	104º
105	10030074	JIDIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	99,37	105º
106	10042495	MATHEUS DE JESUS SA	99,37	106º
107	10066264	ANDRE LUIZ SILVA SARAIVA	99,35	107º
108	10043182	MONICA VIEIRA DE ANDRADE AMORIM	99,33	108º
109	10061197	ELVYS CANDIDO DA SILVA BARBOSA	99,33	109º
110	10060532	WELLINGTON CESAR DO NASCIMENTO LOPES	99,33	110º
111	10047442	VIVIAN DOMINGOS DA SILVA	99,31	111º
112	10062583	JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA	99,31	112º
113	10048595	YAGO MATEUS GOMES DA CRUZ E SILVA	99,31	113º
114	10039262	FILIPE FALCONE GALVAO DO NASCIMENTO	99,31	114º
115	10045686	AMANDA RAFAELA DE AZEVEDO SANTOS	99,31	115º
116	10050817	MARCELL LUIZ RIBEIRO BARBOSA	99,29	116º
117	10014573	ADELSON DANTAS COSTA SOBRINHO	99,27	117º
118	10070911	ANTONIO FRANCISCO DO SACRAMENTO	99,26	118º
119	10004354	MICHELLE TATIANA DOS SANTOS DE SOUZA	99,26	119º
120	10024594	ANDRE LUIS FELIX CAVALCANTI	99,25	120º
121	10064876	CARLOS EDUARDO MARTINS NUNES CODECEIRA	99,25	121º
122	10013579	WALDVALTER MARQUES DA SILVA	99,24	122º
123	10064963	SERGIO ALVARENGA PANTOJA	99,23	123º
124	10065117	MARIANA ARRAIS PEREIRA	99,23	124º
125	10065667	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA	99,21	125º
126	10010016	HENRIQUE PASCOAL MUNIZ	99,21	126º
127	10022273	AIANY MARIA QUEIROZ FELIX	99,21	127º
128	10002364	VANESSA SILVA CARVALHO	99,21	128º
129	10004152	JOSE AIRTON MENDES DA SILVA	99,19	129º
130	10045297	ANA CLARA RODRIGUES ALVES	99,19	130º
131	10047024	WESLEY DE OLIVEIRA CONSTANTINO	99,18	131º
132	10005965	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	99,16	132º
133	10029661	GABRIEL NICOLAU ANGELO MATIAS	99,15	133º
134	10025304	ABDIAS FERREIRA LEMOS JUNIOR	99,15	134º
135	10032335	FERNANDO AUGUSTO SALES DA SILVA	99,14	135º
136	10041613	CAIO APOLO PEREIRA PASSOS	99,13	136º
137	10063869	EDUARDO FELIPE XAVIER FIGUEIREDO DE LIMA	99,13	137º
138	10025253	JESSICA DE LIMA PIERRE SILVA	99,13	138º
139	10051436	ARTHUR FILIPE DA SILVA MENEZES	99,12	139º
140	10037514	DIEGO HENRIQUE NUNES DE MELO FILHO	99,11	140º
141	10062596	MATHEUS ALMEIDA PAES DE LIRA RATIS	99,09	141º
142	10049118	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	99,08	143º
143	10060636	DIEGO TELES DE MOURA FERRAZ	99,08	144º
144	10025781	MARILLIA MARIA AMARAL DANTAS SILVA	99,08	145º
145	10005467	ANA CAROLINA DE SOUZA FRANCA	99,06	146º
146	10001056	LEYLA KAMILA NUNES GOMES DA SILVA	99,06	147º

147	10024927	BRUNA MARIA DA SILVA MARTINS	99,06	148°
148	10027597	RIBAMAR BATISTA FERREIRA	99,04	150°
149	10005495	ANTHONY LUIZ MARTINS DA SILVA	99,04	151°
150	10016971	JOSIMAR MENDONCA VELOSO	99,03	152°
151	10040383	JANIO MARTINS PINHEIRO	99,02	153°
152	10065109	RONIEL REIS DO BONFIM	99,02	154°
153	10050743	TAISA MILENA DA CRUZ GUIMARAES	99,02	155°
154	10063504	ROSANGELA MARIA DA SILVA GURGEL	99,01	156°
155	10045576	NATHALIA MARIA BEZERRA	99,01	157°
156	10059672	SALLES RENEE SOUSA COSTA	99,00	158°
157	10068974	GABRIEL KENNEDY DOS SANTOS SILVA	99,00	159°
158	10044011	LUCAS FREITAS SANTOS	99,00	160°
159	10022281	ELENICE ALVES CORREA	98,98	161°
160	10025599	JULIANA DE FRANCA FIGUEIREDO	98,98	162°
161	10064201	RODRIGO ANDRE DE LIMA DUARTE	98,96	163°
162	10036124	RODRIGO SANDE BEZERRA	98,95	164°
163	10014699	TIAGO MURITIBA DA SILVA	98,94	165°
164	10011735	RAFAEL CRISPINO DE SOUZA	98,94	166°
165	10064135	MARIA GABRIELA RAMOS LIMA	98,94	167°
166	10030449	ITALO DANIEL SILVA DE VASCONCELOS	98,92	168°
167	10040443	JOAO PAULO DA SILVA	98,88	169°
168	10041126	GERLANE DIAS DA SILVA	98,88	170°
169	10007210	JULIANA KALINE DE ALBUQUERQUE	98,88	171°
170	10021744	RIDETE HELENA CARDOSO COSTA	98,87	172°
171	10003505	PAULO GABRIEL GONCALVES DE ALBUQUERQUE	98,85	173°
172	10058373	DANIELLE NOBREGA CAMPOS	98,83	174°
173	10060432	ALISSON RICARDO COSTA SANTOS	98,83	175°
174	10038939	EDUARDO JORGE DA SILVA JUNIOR	98,83	176°
175	10056961	NATANNE CAROLINA BATISTA DO NASCIMENTO	98,82	177°
176	10022343	EDWARD FERREIRA VIEIRA	98,82	178°
177	10061673	MARLON ANDREOLI ALVES FARIAS CAMELO DE FREITAS	98,81	179°
178	10048745	MARCOS RAIMUNDO DE SOUZA	98,77	180°
179	10011853	GABRIEL DUARTE MEIRA	98,77	181°
180	10014152	VITOR DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO	98,77	182°
181	10006127	JOAO VICTOR DE SANTANA FERREIRA	98,77	183°
182	10063071	DANILLO SCANONI SILVA BARROS	98,76	184°
183	10010675	ALAYSE THAYANE DE OLIVEIRA BARROS	98,75	185°
184	10008566	HUGO MEDEIROS ZAMBONI LINS	98,75	186°
185	10012939	VANESSA SILVA DO CARMO	98,73	187°
186	10028279	JOAO BOSCO RANDU BATISTA	98,73	188°
187	10067577	DIEGO AUGUSTO ALVARES DA SILVA LIRA	98,70	189°
188	10005006	TRICIA BIANCA MAIA DE MOURA	98,70	190°
189	10049353	SIRLEY DE OLIVEIRA SILVA LEMOS	98,68	191°
190	10062309	MARCOS SERGIO DA SILVA DANTAS	98,68	192°
191	10019071	MICHAEL RICARDO DA SILVA MORAIS	98,67	193°
192	10065620	GABRIEL BARBOSA BEZERRA	98,67	194°
193	10001337	CLELIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	98,65	195°
194	10049454	MARCILENE GABRIELA GOMES DA SILVA	98,65	196°
195	10006214	RENATA SOUZA MOTA DE ARAGAO	98,65	197°
196	10004610	THIAGO LUIZ VICENTE MELLO DA SILVA	98,62	198°
197	10014060	ROBSON APOLONIO DA SILVA	98,62	199°
198	10044455	RANILSON MARQUES GALINDO	98,62	200°
199	10008458	VICTOR GABRIEL DA COSTA MOURA	98,62	201°
200	10029445	JOSE MARCELO MELO DO AMARAL PIRES	98,61	202°
201	10067846	ALVARO PEREIRA DOS SANTOS	98,60	203°
202	10022652	NATA BARBOSA RODRIGUES	98,60	204°
203	10052591	AMANDA GOMES DE SOUSA AMORIM	98,57	205°
204	10002353	DANIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	98,56	206°
205	10041026	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER	98,56	207°
206	10050609	JOAO VITOR NUNES SILVA	98,55	208°
207	10013100	REGINALDO DE LIMA PEREIRA JUNIOR	98,54	209°
208	10010596	WAGNER DA SILVA RODRIGUES	98,52	210°
209	10055722	JOAO VICTOR MOREIRA RODRIGUES	98,52	211°
210	10022903	ALLYSSON ROMILDO SIQUEIRA FALCAO	98,52	212°
211	10023305	ALEXANDRE SARAIVA CARNIATO	98,51	213°
212	10002195	ELTON BELARMINO DOS SANTOS	98,50	214°

213	10049474	ERIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	98,50	215º
214	10007098	AUGUSTO GUILHERME CALDAS DE SANTANA	98,50	216º
215	10050788	DANILO MIRANDA DE ARAUJO LAET LOPES	98,49	217º
216	10031364	DAYWISON RAFAEL FERREIRA DE AMARAL	98,48	218º
217	10058078	EDUARDA RAFAELLY DA SILVA SOUZA	98,48	219º
218	10026767	JACKSON MATEUS FREIRE DE SENA	98,48	220º
219	10034222	LEONARDO MIGUEL DE SANTANA	98,46	221º
220	10040617	RENAN LUIZ BERNARDO DA SILVA	98,46	222º
221	10013534	BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA	98,40	223º
222	10017534	LEANDRO LUIZ DEMESIO DE SOUZA	98,40	224º
223	10070578	LEVY TIAGO ALVES FALCAO ROCHA	98,39	225º
224	10043050	MARCOS MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	98,38	226º
225	10001370	FRANCISCO AYRES DA SILVA	98,37	227º
226	10048956	JOSE PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	98,37	228º
227	10066908	ICARO RODOLFO DE LIMA SOUZA	98,35	229º
228	10028429	ADRIANO NUNES TAVARES	98,29	230º
229	10003394	RUAN SIMIAO LEANDRO VASCONCELOS	98,29	231º
230	10010274	ALISSON MOURA GOMES	98,28	232º
231	10043634	LUCAS VINICIUS DINIZ DA SILVA	98,25	233º
232	10010568	TERESA DAVILA CRUZ MATIAS	98,25	234º
233	10002382	VICTOR HUGO CAMPOS DE OLIVEIRA	98,21	235º
234	10054210	WALTER FONSECA JUNIOR	98,18	236º
235	10001575	CESAR BATISTA ALENCAR PINTO	98,17	237º
236	10067276	MARCELO LEITE SANTOS	98,15	238º
237	10059402	MATEUS LARANJEIRAS FERREIRA DE CARVALHO	98,11	239º
238	10002431	THAYZA CRISTINA DA SILVA	98,10	240º
239	10002370	YAGO FRANCISCO DODO DA SILVA	98,07	241º
240	10038859	ANYELLE MARIA TORRES GOMES	98,02	242º
241	10035706	CAIO GUILHERME EVANGELISTA BARROS	98,00	243º
242	10051001	GEFFERSON GABRIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	98,00	244º
243	10010181	ANGELICA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA	97,98	245º
244	10013783	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	97,87	246º
245	10024960	AIRTON ROBERTO PEREIRA SIQUEIRA	97,87	247º
246	10025275	MARCUS VINICIUS DE SEIXAS LIMA	97,85	248º
247	10036078	DENYSON SILVA DE FARIAS	97,73	249º
248	10006557	ALICE BASTOS MAZZOLA	97,70	250º
249	10065307	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	97,65	251º
250	10057215	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO FILHO	97,56	252º
251	10069015	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	97,54	253º
252	10006602	RAMON WAGNER BARBOSA DE HOLANDA	97,53	254º
253	10012186	DANILO SILVA	97,48	255º
254	10020759	JONATAS GERMANO DA SILVA	97,42	257º
255	10038654	WALLACE ALVES PIXININE	97,40	258º
256	10011133	ANTONIO MATHEUS BAXENDALE DE FREITAS	97,04	259º
257	10043135	GILSON MANOEL DOS SANTOS	97,00	260º
258	10025982	PEDRO VINICIUS CARVALHO DE SOUZA	96,87	261º
259	10001138	FABIO ANDERSON SANTOS SALES	96,85	262º
260	10012982	MARIA EDUARDA LIMA NASCIMENTO	96,67	263º
261	10020384	VAUDI SOUZA DA SILVA	96,27	264º
262	10007220	KEYTI MAYSE MARTINS DE ALMEIDA	95,66	265º

II - Certificar, em atendimento a decisão judicial, e por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, realizado no período de **09 de dezembro de 2025 a 06 de junho de 2026**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO
1	10054765	PEDRO HENRIQUE GOMES DE GOUVEA VIEIRA	99,08	142º	0008230-86.2026.8.17.2001
2	10038874	BECKMAN LAMENHA LINS	99,05	149º	0107687-62.2024.8.17.2001
3	10045671	MYRTHES GAUDENCIO DE QUEIROZ	97,45	256º	0003132-23.2026.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3835 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **18 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - CARGA HORÁRIA: 40h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106222-0	RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
TEN PM	126770-1	RENAN FRANCO CAMILO BARROS
TEN PM	123693-9	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	126746-9	MARCEL OLIVEIRA VIANA PRIMO
TEN PM	129958-1	RAUL VITOR ANDRADE E SILVA
TEN PM	104783-3	THIAGO EMANUEL BARROS LEITE

II - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **25 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES - CARGA HORÁRIA: 30h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	930044-9	ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES
CAP PM	102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO
TEN PM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 093 DE 26MAI2026

Nº 3397 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Básico de Inteligência - CBIN - EAD, Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 590/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83675233)**, na modalidade **EAD**, realizado no período de **27 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026** com carga horária total de 40 horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	CAP PMPB	XXX291-X	A RIBEIRO
2	SD BMPA	XXX1039-X	VITÓRIO
3	SGT FAB	XXX67X	SOUZA
4	SD PM	XXX218-X	SILVA
5	SD PM	XXX730-X	DA SILVA
6	AGENTE PC	XXX749-X	MACEDO
7	SGT PM	XXX610-X	BATISTA
8	SGT EB	XXXXXX367-X	OLIVEIRA
9	GCM PETROLINA	XXX2X	AMORIM
10	TEN PM	XXX732-X	PEREIRA
11	CB PM	XXX407-X	LIMA
12	SGT PM	XXX933-X	MARTINS
13	SGT PM	XXX336-X	GUERRA
14	CB PM	XXX658-X	COSTA
15	ST BM	XXX041-X	ALBUQUERQUE
16	SGT PM	XXX613-X	BARRETO
17	AGENTE PC	XXX793-X	ARAÚJO
18	CB PM	XXX505-X	ALVES
19	CB PM	XXX752-X	BEZERRA
20	CB PM	XXX667-X	AMADOR
21	SD PM	XXX505-X	MENDONÇA
22	TEN PM	XXX767-X	LOPES
23	TEN PM	XXX068-X	PORTELA
24	CB PM	XXX134-X	ROCHA
25	SD PM	XXX205-X	PINTO

26	CB PM	XXX107-X	ROCHA
27	TEN PMDF	XXX528-X	MARTINS
28	SD PM	XXX078-X	GOMES
29	SD PM	XXX718-X	ANDRADE

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso Básico de Inteligência - CBIN - EAD, Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 590/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83675233)**, na modalidade **EAD**, realizado no período de **27 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026** com carga horária total de 40 horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
22	CB PM	XXX853-X	NETO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO BGSDS 093 DE 26MAI2026)

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 485/DGP2, de 1º de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c Parecer PGE nº 0580/2025 **resolve: 1 – AGREGAR o CB QPMG** Mat. 115837-6 / VINICIUS PESSOA BATISTA DOS SANTOS, a contar de 08MAI26, em razão de sua investidura temporária no cargo de Vereador Suplente do Município de Juru - Paraíba, conforme o contido no Termo de Posse (86388126); **2 – PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 23º BPM; **3 – DETERMINAR** que o policial militar se apresente imediatamente de retorno a esta Corporação, na sede do 23º BPM, tão logo, tenha cessado a sua investidura temporária do cargo eletivo; **4 – À DGP** e ao 23º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87676076).

Nº 486/DGP2, de 1º de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DGP o Aluno CFSd QPMG Mat. 112109-0 / JOSÉ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO a contar de 29MAR22, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde – JSS (87404297) por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 193/2026-DGP6 (87404297); e **2 – À DGP** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87691874).

Nº 487/DGP2, de 1º de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a 14º BPM o 1º SGT QPMG Mat. 990069-1 / CLÁUDIO MELO FEITOSA a contar de 23MAR26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a

readaptação, conforme o Memo nº 334/2026-DGP4 (87521939); e **2 – À DGP e ao 14º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87701426).

Nº 496/DGP2, de 4 de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 24º BPM o SD QPMG Mat. 120850-0 / NATANAEL ALVES GERTRUDES JÚNIOR a contar de 13MAR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 543/2026-24BPM (86925372); e **2 – À DGP e ao 24º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87703712).

Nº 497/DGP2, de 4 de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM a SD QPMG Mat. 122704-1 / JOZIELLE KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA a contar de 30ABR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 916/2026-19BPM (86336529); e **2 – À DGP e ao 19º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87780265).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 11 / 2026 - CBMPE - DGP - SMP, DE 01 de junho de 2026. EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 78 da lei nº 6.783, de 16OUT74 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Reverter, a contar de 01/06/2026, o 3ºSgt BM Mat. 707169-8/GBAPH, **PLÁCIDO DE CARVALHO SILVA NETO**, por haver cessado os motivos de sua agregação durante o período que ficou em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular; Art. 2º Determinar à Unidade de lotação que adote as providências quanto ao registro e controle; Art. 3º Ao CPPA para as providências na esfera de suas atribuições. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **3104, 3105** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **3106**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 002 ao CT Nº 002/2024, Interagi Tecnologia LTDA, prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, repasse de tecnologia e suporte técnico para o CBMPE, prorrogação de prazo por mais 12 meses, vigência de 28/06/26 a 27/06/27, 2026NE000483, valor de R\$ 46.783,20 – EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 82067892/2026,

Objeto: mútua cooperação técnica e administrativa para a instalação, estruturação, manutenção e funcionamento da SALA LILÁS na 48ª Delegacia de Polícia - Aliança-PE; Vigência: 07/06/2026 à 06/06/2027. Recife, 08.06.2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA – 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0014.2026.PNE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0014.AC25.SAD.SES

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, para eventual prestação de serviços médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, laboratoriais, de diagnóstico, de reabilitação e de transporte especializado, conforme previstos na Tabela SISMEPE, com a finalidade de suprir, de forma complementar, eventuais lacunas ou insuficiências na rede própria do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor estimado:** R\$ 29.755.746,39. **Prazo de Validade do Credenciamento:** 60 meses. O edital na íntegra está disponível no site www.credencia.pe.gov.br. Informa-se que o presente edital tramitava no sistema PE-Integrado sob o nº 4042.2025.0013.DASIS e passa a tramitar na plataforma Credencia PE sob o nº 0014.2026.PNE. Outras informações: (81) 3183-7754, e e-mail ccsativ@sad.pe.gov.br. LENILSON LINS, Agente de Contratação 25.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90945/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Auto Salvamento Pesado Especial, visando atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE. Valor máximo estimado: R\$ 12.523.575,00. Início da disputa: 25/06/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 09JUN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

LEI Nº 19.250, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direita e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar a afixação de cartazes informativo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º-B. Os órgãos, entidades e instituições de que trata o art. 1º ficam obrigados a afixar cartazes informativos em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), contendo a seguinte informação: (AC)

“O direito ao nome social é previsto em lei, devendo ser respeitado por todas as pessoas, sob pena de multa, nos termos da Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021.” (AC)

Parágrafo único. O cartaz informativo de que trata o *caput* pode ser substituído por tecnologias ou mídias digitais, desde que assegurado o mesmo teor e que seja acessível a todos aos frequentadores dos órgãos, entidades e instituições de que trata o art. 1º.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DANI PORTELA - PT

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 09JUN2026 – Poder legislativo).

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração